



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO  
Redenção-PA, em 15/06/2023

Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 249/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**CONSIDERANDO** que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **Maria Jucema Furtado Cappelleso**, portadora do C.P.F. nº 803.131.082-34, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 02/01/2020 a 01/01/2021**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 15 dias do mês de junho de 2023.



**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*

**CIENTE** 15/06/2023



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 15/06/2023, às 09h35 do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 249/2023 – SEMAD, DE 15/06/2023.**

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **Maria Jucema Furtado Cappellesso**, que serão gozadas pela requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 02/01/2020 a 01/01/2021**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**

**RECEBIDO**

EM 05/06/23 12:00 HS

*Debra Junce*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

Eu, MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, portadora do C.P.F. nº 803.131.082-34 e Matrícula Funcional nº 017060, venho por meio deste, solicitar as minhas férias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021, cujo período de gozo será combinado com o chefe imediato.

Atenciosamente,

Redenção – PA, 05 de junho de 2023.

*M. J. Capelleso*

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

(94) 99158-7022